

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG



COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

PROCEDIMENTO Nº 03/2024

OBJETO: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na manutenção e configuração de computadores, impressora, instalação do software e configuração de rede da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VULTO E ESTIMATIVA DA DESPESA

Relata-se que atualmente a secretaria da Câmara adquiriu novos computadores e fez reparação em uma impressora, necessitando assim, realizar a manutenção e configuração dos computadores antigos, instalação da impressora, bem como instalação do software e configuração de rede nos novos computadores.

Ademais, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG adquiriu equipamentos para o funcionamento de painel eletrônico para votação dos projetos, necessitando de homologação por técnico especializado do software da empresa ESCAL TECNOLOGIA LTDA para o funcionamento do painel eletrônico.

Abaixo a especificações dos serviços que deverão ser realizados de forma imediata e de pronto pagamento para atender as necessidade internas da Câmara Municipal de Dom Viçoso:

- Realização de atendimento presencial na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com prestação de serviço de pronto pagamento;
- Montagem, instalação de sistema, pacote office, instalação de programas e impressoras de 2 (dois) computadores;
- Criação e configuração de rede da Câmara Municipal de Dom Viçoso;
- Manutenção do computador da contabilidade;
- Instalação dos equipamentos do painel eletrônico na plenário, sendo: TVs, tablets, computador, Divisor HDMI Splitter1x4, roteador, Spliter e Transmissor Sem Fio.
- Homologação do software da empresa ESCAL TECNOLOGIA LTDA para ao painel eletrônico;
- Formatação de três computadores, com a finalidade de “zerar” os dados para devolvê-los ao arquivo geral da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso.

Portanto, o objeto do presente procedimento administrativo tem por finalidade prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais de TI.

Considerando que se trata de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa de preços realizada e com os documentos de formalização da demanda, considerando que a prestação do serviços exige pronto pagamento,

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

entende-se que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

Portanto, aplica-se no presente caso as disposições da **Portaria nº 15/2024** vigente na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Segundo o artigo 1º, §1º e o artigo 2º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso, são consideradas despesas eventuais e despesas de pequeno vulto, aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido no artigo 2º da Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido, como limite máximo de despesas eventuais e de pequeno vulto, o percentual de 2% do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

Atualmente o valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Assim sendo, no âmbito da Câmara de Dom Viçoso – MG, **o percentual estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 15/2024 equivale a R\$ 1.198,12 (mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos).**

Em síntese, compras de pequeno vulto, prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento até o limite de R\$ 1.198,12 (mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos) poderão ser realizadas com fundamento na Portaria nº 15/2024, desde que não seja caracterizado fracionamento das despesas para contratações de serviços e aquisição de produtos de uma mesma natureza.

O parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso define o fracionamento de despesas.

Art. 3º (...)

Parágrafo Único: *Constitui fracionamento de despesa a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços mediante diversas compras e contratações em um único exercício e para idêntico subelemento de despesa e produtos de uma mesma natureza, cujo valor total supere o limite previsto no artigo 2º desta Portaria e no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, situação vedada por essa Lei.*

De acordo com as contratações já realizadas anteriormente para manutenção da secretaria da Câmara, com idêntica dotação e concomitantemente

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

mesmo subelemento definidos para este Procedimento, confirmo que não foi superado o limite previsto no artigo 2º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso e no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. Portanto, não há que se falar em fracionamento de objetos da mesma natureza.

De acordo com a estimativa de preço realizada, **o valor da despesa está estimado em R\$ 1.143,33** (mil, cento e quarenta três reais e trinta e três centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), valor que não supera o limite estabelecido na Portaria nº 15/2024 vigente na Câmara Municipal.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG cumpriu o disposto no *artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021* e procedeu com a cotação de preços realizando pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, obtendo a estimativa da despesa supracitada.

Justificativa da cotação com os fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para empresas especializadas em atender o objeto descrito no presente Procedimento Administrativo e situadas na cidade mais próxima de Dom Viçoso – MG, que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do procedimento sem custo para a Administração e apresentaram algum interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da pesquisa de preços, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Conforme documentos de formalização da demanda, o menor custo para a Administração é o da empresa **L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21, a qual apresentou orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).**

Solicito a confirmação da contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária, subelemento e disponibilidade financeira para atender a demanda.

Por fim, requeiro que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, profira a decisão de autorização da contratação com a empresa **L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21**, para execução do objeto descrito, com fundamento na Portaria nº 15/2024.

Dom Viçoso-MG, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 26/11/2024 10:07:25 0300
verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Procedimento nº 03/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na manutenção e configuração de computadores, impressora, instalação de software e configuração de rede da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO SENHOR (A):

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o **Procedimento nº 03/2024** (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto) para cumprir o objeto supracitado, a fim de atender as necessidades internas.

Em cumprimento ao *artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

- ✓ Realização de atendimento presencial na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com prestação de serviço de pronto pagamento;
- ✓ Montagem, instalação de sistema, pacote office, instalação de programas e impressoras de 2 (dois) computadores;
- ✓ Criação e configuração de rede da Câmara Municipal de Dom Viçoso;
- ✓ Manutenção do computador da contabilidade;

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- ✓ Instalação dos equipamentos do painel eletrônico na plenário, sendo: TVs, tablets, computador, Divisor HDMI Splitter1x4, roteador, Spliter e Transmissor Sem Fio.

- ✓ Homologação do software da empresa **ESCAL TECNOLOGIA LTDA** para ao painel eletrônico;

- ✓ Formatação de três computadores, com a finalidade de “zerar” os dados para devolvê-los ao arquivo geral da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso.

Dom Viçoso – MG, 12 de Novembro de 2024

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação
(Assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 12/11/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	LOJA CONEXAO
Razão Social	DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES
CNPJ nº	46954280000178
Endereço	RUA CONEGO MONTE RASO, 342
E-mail	CONTATO@LOJACONEXAO.COM
Telefone (Cel)	35 9 9203-5411
Nome do responsável pelo orçamento	DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES
CPF nº	127.879.746-78
Valor total do orçamento	R\$ 1230,00
Data do orçamento	12/11/2024

46 954 280 DIANE DE FATIMA SANTOS
FERNANDES:46954280000178

Assinado de forma digital por
46 954 280 DIANE DE FATIMA
SANTOS
FERNANDES:46954280000178

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 12/11/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Flori Brasil
Razão Social	Flori Brasil
CNPJ nº	05.847.723/0001-44
Endereço	Rua Dr Ribaldo da Luz 398
E-mail	ernesto.flori@floribrasil.com.br
Telefone (Cel)	35.98825 4333
Nome do responsável pelo orçamento	Ernesto
CPF nº	96230304600
Valor total do orçamento	1200,00
Data do orçamento	12-11-2024

FLORI BRASIL
LTDA:05847723000
144

Assinado de forma digital por
FLORI BRASIL
LTDA:05847723000144
Dados: 2024.11.12 15:22:31
-03'00'

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

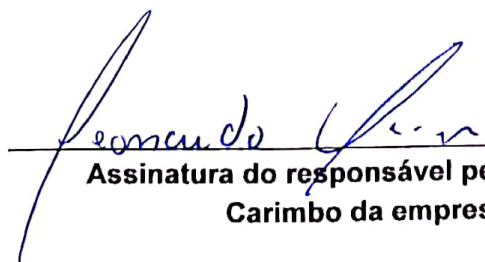
Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 12/11/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	L DIGITAL
Razão Social	Leonardo Dias Pereira MEI
CNPJ nº	49.828.828/0001-21
Endereço	Rua: Manoel Guimarães, nº 424, Centro, Soledade – MG
E-mail	lekopereira@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99173-7968
Nome do responsável pelo orçamento	Leonardo Dias Pereira
CPF nº	015.785.656-93
Valor total do orçamento	R\$ 1.000,00
Data do orçamento	12/11/2024


Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

OBJETO: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na manutenção e configuração de computadores, impressora, instalação do software e configuração de rede da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.143,33 (mil, cento e quarenta três reais e trinta e três centavos)

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Em atendimento ao artigo 72, IV, da Lei 14.133/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
(SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ)

Subelemento: 3.3.90.40.09 – Serviços Técnicos Profissionais de TI

À Vista da informação supra de acordo com os documentos de formalização da demanda, e ainda, face à programação desta Câmara, informo que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 26 de novembro de 2024.

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA:59649348620
620

Assinado de forma digital
por LUCIANA ROCHA DE
OLIVEIRA:59649348620
Dados: 2024.11.26 10:36:57
-03'00'

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECISÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Procedimento Nº 03/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Empresa contratada: L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21.

Valor da despesa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ)

Subelemento: 3.3.90.40.09 – Serviços Técnicos Profissionais de TI

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

1. JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO:

Foi relatado pela Agente de Contratação que atualmente a secretaria da Câmara adquiriu novos computadores e fez reparação em uma impressora, necessitando assim, realizar a manutenção e configuração dos computadores antigos, instalação da impressora, bem como instalação do software e configuração de rede nos novos computadores.

Ademais, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG adquiriu equipamentos para o funcionamento de painel eletrônico para votação dos projetos, necessitando de homologação por técnico especializado do software da empresa ESCAL TECNOLOGIA LTDA para o funcionamento do painel eletrônico.

Assim sendo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, **é justificável** a contratação de pessoa jurídica especializada que preste serviços técnicos profissionais de TI.

Considerando se tratar de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa realizada (orçamentos anexos), com prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento, entendo que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Portanto, **justifica-se** a aplicação ao presente do disposto no artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Cumprido destacar que, de acordo com a declaração do setor contábil da Câmara Municipal, confirma-se que a empresa que prestará o serviço de pronto pagamento não causará impacto financeiro do exercício de 2024.

Quanto à empresa que prestará o serviço de pequeno vulto e de pronto pagamento, objeto deste procedimento, **é justificável** que seja realizado com a **empresa L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21, a qual apresentou o menor custo para a Administração**, qual seja: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, de acordo com os orçamentos anexos.

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro que existe saldo orçamentário suficiente para execução do objeto do presente procedimento administrativo pela empresa **L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21**, a qual apresentou o menor custo para a Administração, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, declaro ainda que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa **L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21**, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

2. AUTORIZAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO:

AUTORIZO a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a empresa **L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21**, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para execução do objeto descrito pela Agente de Contratação.

Com fundamento no artigo 70, inciso II da Lei 14.133/2021 e artigo 8º da Portaria 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, dispense a documentação referida no Capítulo VI da Lei 14.133/2021 por se tratar de contratação

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

para entrega imediata. No entanto, a Agente de Contratação deverá juntar a certidão de CNPJ da Receita Federal e o contrato social da empresa.

Prossiga-se com a execução da prestação do serviço de pronto pagamento e a emissão de nota de empenho.

Cumpra-se o princípio da publicidade e transparência. Publique-se.

Dom Viçoso, 26 de novembro de 2024.

THIAGO DE Assinado de forma
digital por THIAGO DE
OLIVEIRA:06 OLIVEIRA:06068210669
068210669 Dados: 2024.11.26
10:20:10 -03'00'

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **Procedimento nº 03/2024** e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa L DIGITAL, inscrita no CNPJ 49.828.828/0001-21, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: "Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na manutenção e configuração de computadores, impressora, instalação do software e configuração de rede da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG."

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ)

Subelemento: 3.3.90.40.09 – Serviços Técnicos Profissionais de TI

Dom Viçoso, 26 de novembro de 2024.

PROCEDIMENTO Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORDEM DE CONTRATAÇÃO / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Com elevada honra em cumprimentá-los vem o Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, emitir a ordem de compra / contratação / fornecimento para a empresa **L DIGITAL**, inscrita no CNPJ nº **49.828.828/0001-21**.

Procedimento N° 03/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na manutenção e configuração de computadores, impressora, instalação do software e configuração de rede da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Valor da despesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ)

Subelemento: 3.3.90.40.09 – Serviços Técnicos Profissionais de TI

A empresa L DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 49.828.828/0001-21, deverá cumprir o objeto do presente procedimento no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão desta ordem de entrega**, devendo agendar o atendimento com a Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Prestado o serviço de pronto pagamento, a empresa deverá emitir a nota fiscal para pagamento, bem como informar para a contabilidade os dados bancários da pessoa jurídica para pagamento.

O pagamento está condicionado à prestação integral dos serviços.

Por fim, destaca-se que o prazo de garantia da prestação dos serviços segue a regra insculpida no Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo a Administração reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Dom Viçoso, 26 de novembro de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
8210669

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.11.26 10:20:37 -03'00'

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

PROCEDIMENTO N° 03/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.828.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.828.828 LEONARDO DIAS PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R MANOEL GUIMARAES	NÚMERO 448	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.478-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEKOPEREIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 9173-7968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 16:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LEONARDO DIAS PEREIRA

CPF

015.785.656-93

CNPJ

49.828.828/0001-21

Data de Abertura

06/03/2023

Nome Empresarial

49.828.828 LEONARDO DIAS PEREIRA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/03/2023

Endereço Comercial

CEP

37478-000

Logradouro

10A RUA MANOEL GUIMARAES

Número

448

Bairro

CENTRO

Município

SOLEDADE DE MINAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

RECIBO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DECLARO para todos os fins de direito que nesta data a empresa L DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 49.828.828/0001-21 executou os serviços conforme descrito pela Agente de contratação no Procedimento Nº 03/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto), podendo ser procedida pela contabilidade a liquidação e o pagamento da nota fiscal.

Dom Viçoso – MG, ____ / ____ /2024

EXECUTADO POR:

L DIGITAL

CNPJ 49.828.828/0001-21

CONFERIDO POR:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

CNPJ nº 49.828.828/0001-21

Servidor (nome completo): _____

PROCEDIMENTO Nº 03/2024